



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 016/2019

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de “Cidadã Brevense”, a Srt^a. Quésia Raquel da Silva Fonseca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de ” Cidadã Brevense”, a Senhorita Quésia Raquel da Silva Fonseca, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a comunidade Brevense.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á dia e hora previamente marcada para a entrega Solene da honraria.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Breves em, 05 de dezembro de 2019

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente, em exercício